

Lei Nº 384

Dispõe sôbre denominação de praça e dá outras providências.

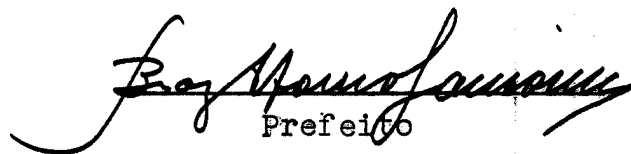
A Câmara Municipal de Itapekerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Alexandre Szundy a atual praça Artur Bernardes, desta cidade.

Art. 2º - Terá a denominação de Artur Bernardes a praça que se formar no bairro "Ingas", em consequencia da abertura das ruas Cel. Epaminondas e Dona Dadá Malaquias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapekerica, 11 de junho de 1964.

  
Prefeito

  
Secretária